CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL 44/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

O **PDL 44/2025** foi aprovado, em 14 de outubro de 2025, **em votação única** durante a 43ª Sessão Extraordinária da 19ª legislatura, na forma do **TEXTO ORIGINAL.**

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes ao respectivo Projeto.

RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

Matéria DSP 24721/2025. Documento assinado digitalmente por RODRIGO ABILIO TOMAZ em 16/10/2025 e juntado ao PDL 44/2025 por Rodrigo Abílio Tomaz. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=680224.